



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 12, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Geografia, grau Bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.006366/2023-21, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Colegiado do Curso Geografia, grau Bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014:

PRESIDENTE

Zeno Soares Crocetti

Representação docentes

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira - titular
Ana Clarissa Stefanello - titular
Diego Moraes Flores - titular
James Humberto Zomighani Júnior - titular
Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer - titular
Rubens de Toledo Júnior - titular
Leandro Trevisan - suplente 1
Nelson Fernandes Felipe Junior - suplente 2

Representação discente

Letícia Dias Cruz - titular
Mickenson Jean Baptiste - titular

Representação técnico-administrativa

Andrea de Chermont Teixeira - titular

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno do Curso, Resolução nº 01/2022/CONSUNITIT, de 09/03/2022, com publicação no Boletim de Serviço nº 46, de 11 de março de 2022.

Art. 3º O mandato será de 2 (dois) anos a partir da data de publicação dessa Portaria;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria de designação Pro Tempore nº 29, de 07/12/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 08/12/2021.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Portaria nº 12/2023/latit, com publicação no Boletim de Serviço nº 68, de 18 de Abril de 2023.